

Senado dita regras

REIO BRAZILIENSE

ECONOMIA

para a dívida externa

RAIMUNDO S. S.

O relator da comissão mista da Dívida Externa, senador Severo Gomes (PMDB-SP), acredita que na próxima semana serão implementados os novos mecanismos de negociação da dívida externa, aprovados pelo Congresso Nacional, que impede a aceitação de juros flutuantes e do fórum de Nova Iorque para o julgamento de questões relativas aos acordos de renegociação da dívida brasileira, conforme foi feito em 1983, 84, 86 e 88.

“O Executivo vai ficar embanado com as medidas aprovadas no relatório da comissão mista sobre endividamento externo, porque está esperando a elaboração de um projeto de Lei com as conclusões, quando o encaminhamento correto é um projeto de Resolução do Senado, que não precisa de sanção presidencial e medidas a serem diretamente implementadas pela Mesa do Congresso, como a responsabilização, junto ao Ministério Público, dos negociadores da dívida externa pelas irregularidades cometidas nos pacotes de rolagem”, afirma Severo Gomes, lembrando que nunca foi obedecida a necessidade de referendo do Congresso nestes acordos.

Para o senador, não somente as novas negociações terão que seguir os parâmetros ditados pelo Congresso, como também muitos dos itens de negociações passadas poderão ser reabertos. “É o caso da explosão dos juros, decretada pelos Estados Unidos, para acabar com sua inflação.

Severo Gomes explica que os Estados unidos, para colocar ordem em sua casa, destruiu boa parte da casa de outros países, entre eles o Brasil. “É claro que não vão nos dar o dinheiro pago de volta, mas de posse de uma decisão em fórum neutro, o Brasil pode pedir para recalcula o montante global da dívida, excluindo os juros superiores à média histórica de 5 por cento ao ano. Acredito que, seguindo estes parâmetros, a dívida brasileira seria reduzida dos atuais 140 bilhões de dólares para cerca de 70 bilhões”.

O senador paulista está elaborando o projeto de Resolução que fixará regras definitivas para as negociações da dívida e lembra que este projeto precisa somente da aprovação pelo Senado que, em consequência do artigo 52 da Constituição, tem competência exclusiva para legislar sobre “limites globais e condições de operações de crédito externo da União, Estados e Municípios”.

“Sarney e seus assessores estão imaginando que vamos fazer um projeto de Lei que poderá ser vetado pelo Presidente, mas eles não leram a Constituição, como sempre”, diz Severo Gomes. O projeto definirá a necessidade de escolha de um fórum neutro para julgamento das questões relativas aos contratos, indicação de árbitros neutros e inexistência de cláusulas de favorecimento de uma das partes, como aquelas que o Brasil assinou renunciando, antecipa-

damente, pedidos de nulidade de contratos e aceitando penhora de bens públicos como garantia de decisões judiciais desfavoráveis, fáceis de acontecer quando o Brasil se conforma em eleger Nova Iorque como foro judicial de pendências.

Para Severo Gomes, algumas medidas aprovadas no Congresso são auto-aplicáveis, dependendo apenas de uma moção da Mesa do Congresso. “É o caso, por exemplo, de uma representação junto ao Ministério Público para punir os culpados por irregularidades e danos aos interesses brasileiros durante a rolagem da dívida brasileira em 1983, 84, 86 e 88, amplamente constatados durante os trabalhos da comissão mista”.

O senador paulista está convicto de que seu projeto de Resolução terá aprovação rápida no Senado, transformando-se em Lei ainda em outubro. “Estou em entendimentos com o senador Nelson Carneiro para que a Mesa encaminhe as medidas que são de sua competência. Na próxima semana, elas estarão envenenando a vida do governo que, em sucessivas negociações, não se importou em violar diversos dispositivos da Constituição em vigor na época. As irregularidades tiveram início no governo Figueiredo e continuaram na administração Sarney. Com a nova Constituição, porém, as atribuições do Senado foram ampliadas e os novos acordos serão diferentes”, disse o senador.